



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**REGULAMENTO DE  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**GUARAPUAVA  
2008**



## Sumário

<b>REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL.....</b>	<b>03</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>09</b>
ANEXO I - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.....	09
ANEXO II - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.....	11
ANEXO III - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO ESTAGIÁRIO.....	13
ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO.....	14
ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....	15
ANEXO VI - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO.....	18
ANEXO VII - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO.....	19
ANEXO VIII - PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO I.....	21
ANEXO IX - PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO II.....	24
ANEXO X - FICHA DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO.....	27
ANEXO XI - REGISTRO DE SUPERVISÕES ACADÊMICAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	28
ANEXO XII - DIÁRIO DE CAMPO.....	29
ANEXO XIII - ROTEIRO BÁSICO PARA CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO/DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO.....	30
ANEXO XIV - ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL.....	32
ANEXO XV - QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO AO ESTAGIÁRIO.....	35
ANEXO XVI - FICHA DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO.....	38
ANEXO XVII - FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO.....	40



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 D.O.U de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

## **CURSO DE SERVIÇO SOCIAL COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

### **REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O presente Regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da Faculdade Guairacá e determina:

- I. A normatizar o Estágio Supervisionado;
- II. A conferir as competências cabíveis aos acadêmicos e Supervisores Pedagógicos do Curso de Serviço Social da Faculdade Guairacá, bem como dos Supervisores de Campo;
- III. A determinar a composição, organização e competências da Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social da Faculdade Guairacá.

#### **CAPÍTULO II DOS CONCEITOS E OBJETIVOS**

**Art. 2º** - O Estágio Supervisionado representa a atividade que envolve a aprendizagem numa perspectiva social, profissional e cultural, proporcionada ao acadêmico pela participação em situações reais da prática profissional, realizadas em entidades públicas e privadas, na comunidade em geral e nos espaços de ações da Faculdade Guairacá, sob a responsabilidade e coordenação desta instituição.

Parágrafo único: O Estágio Supervisionado em Serviço Social é obrigatório e compõe a matriz curricular, conforme o Projeto Pedagógico.

**Art. 3º** - O Estágio Supervisionado tomará como referência a lei 8.662/1993, o Código de Ética Profissional/1993, as pactuações realizadas no Encontro Estadual sobre Estágio Supervisionado, no Estado do Paraná, a partir de 2006, o Regulamento CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008, o Regimento Interno de Estágio, bem como o Regimento Geral da Faculdade Guairacá, ressaltando o capítulo V – Dos Estágios (art. 118, art. 119 e art. 120).

**Art. 4º** - São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I. Propiciar condições técnico-operativas, adequadas para a aprendizagem da intervenção profissional;
- II. Contribuir para a compreensão da unidade teórico-prática, a partir da articulação do conteúdo ministrado nas disciplinas com a prática profissional;
- III. Propiciar ao acadêmico a formação de uma postura profissional crítica e comprometida com o projeto ético-político profissional frente as diferentes realidades de intervenção do Serviço Social.



### **CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**Art. 5º** – O Curso de Serviço Social terá um Supervisor de Estágio, ou Supervisor de Estágios, que será um professor da Instituição, assistente social, nomeado pela Coordenação do Curso de Serviço Social, cuja homologação passará pelo CAEPE e Direção da Faculdade.

### **CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 6º** - Compete ao Supervisor de Estágio:

- I. Coordenar as atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado, articulando-se com o Colegiado de Curso.
- II. Organizar e manter atualizada a documentação de estágio;
- III. Propor a adaptação e renovação das normas gerais de estágio;
- IV. Decidir sobre abertura e fechamento de campo de estágio;
- V. Divulgar as vagas para estágio oferecidas pelas instituições concedentes;
- VI. Credenciar supervisores e campos de estágios por meio de convênios e/ou acordos;
- VII. Selecionar e encaminhar acadêmicos para os campos de estágios;
- VIII. Fornecer carta de apresentação de Estagiário quando necessário;
- IX. Manter e intensificar a comunicação entre aluno-supervisor-setor de estágio, assessorando-os tecnicamente, no intuito de manter ou elevar a qualidade da supervisão;
- X. Estabelecer, em conjunto com os supervisores, critérios de avaliação e aprovação dos alunos, nas diversas etapas do estágio;
- XI. Oportunizar a realização de cursos, palestras e outras atividades de caráter educativo, que venham ao encontro do desenvolvimento profissional dos alunos e supervisores;
- XII. Esclarecer sobre os programas de estágio através de palestras, seminários e visitas;
- XIII. Realizar visitas aos campos de estágios, priorizando aqueles que exijam presença mais constante;
- XIV. Promover reuniões com Supervisores Pedagógicos e Supervisores de Campo;
- XV. Realizar, com os Supervisores Pedagógicos, a avaliação integral do estágio;
- XVI. Apreciar os casos omissos no Regimento Interno do Setor de Estágio, durante o ano letivo, submetendo-os à aprovação da Coordenação de Curso de Serviço Social.

**Art. 7º** - Compete ao Supervisor Acadêmico:

- I. Informar os acadêmicos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio;
- II. Conhecer o campo da prática no qual o aluno está inserido para uma supervisão adequada às exigências da formação profissional e do campo de estágio;
- III. Estabelecer contato com o Supervisor de Campo, para formular e acompanhar o Plano Individual de Estágio;



- IV. Comparecer, quando convocado, às reuniões e demais promoções de interesses do estágio;
- V. Acompanhar, orientar e avaliar, de forma sistemática, o processo de aprendizagem do acadêmico, oportunizando a elaboração de conhecimentos concretos da realidade, bem como o entendimento da relação teoria-prática;
- VI. Buscar a reflexão crítica na perspectiva de sistematização da experiência de estágio, objetivando garantir uma síntese conclusiva do processo de formação profissional;
- VII. Estabelecer os horários de supervisão juntamente com os Estagiários.
- VIII. Elaborar um plano de supervisão acadêmica, considerando os seguintes conteúdos: a política de estágio do curso de Serviço Social, o projeto ético-político da profissão, o cotidiano e a prática interventiva, a autonomia relativa: os limites e as possibilidades da ação profissional, os fundamentos legais da área específica e os fundamentos técnicos e metodológicos da atuação profissional;
- IX. Avaliar e atribuir nota ao acadêmico, segundo os critérios a serem estabelecidos juntamente com o Supervisor de Estágio;
- X. Encaminhar à Coordenação de Estágio, no término do período letivo, uma avaliação do processo de estágio do qual foi orientador;
- XI. Proceder o desligamento do acadêmico do Campo de Estágio, de acordo com a Coordenação de Estágio, quando assim se justificar.
- XII. Afirmar compromisso com o processo de formação profissional, considerando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

### **Art. 8º - Compete ao Supervisor de Campo:**

- I. Participar da formulação e acompanhamento do Plano Individual de Estágio;
- II. Orientar e acompanhar as atividades do Estagiário, previstas no Plano Individual de Estágio;
- III. Discutir em conjunto com o Supervisor Acadêmico o desempenho do Estagiário;
- IV. Comparecer às reuniões e demais promoções de interesse do estágio;
- V. Solicitar o desligamento do acadêmico do Campo de Estágio, apresentando justificativa por escrito;
- VI. Prestar informações ao Supervisor de Estágio;
- VII. Solicitar reuniões com o Supervisor de Estágio ou com o Supervisor Acadêmico quando necessárias.
- VIII. Afirmar compromisso com o processo de formação profissional, considerando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

### **Art. 9º - Compete ao Estagiário:**

- I. Informar-se e cumprir as normas e regulamentos do estágio;
- II. Definir com o Supervisor de Estágio o Campo de Estágio;
- III. Definir com o Professor Supervisor e com o Supervisor de Campo o período e as condições para o cumprimento do estágio;
- IV. Apresenta-se no campo de estágio, sempre, com identificação;
- V. Elaborar o seu Plano Individual de Estágio com o Professor Supervisor e com o Supervisor de Campo;
- VI. Executar as atividades constantes do seu Plano Individual de Estágio;
- VII. Firmar o Termo de Compromisso de Estágio com a unidade concedente;
- VIII. Apresentar relatórios ao Professor Supervisor;
- IX. Respeitar o sigilo da instituição ou unidade concedente do estágio e obedecer as normas por elas estabelecidas;



- X. Aceitar as determinações do Professor Supervisor e do Supervisor de Campo, bem como as normas e regulamentos do estágio;
- XI. Afirmar compromisso com o processo de formação profissional, considerando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

## **CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E SUPERVISÃO**

**Art. 10** - São pressupostos do Estágio Supervisionado:

- I. Desenvolvimento durante o processo de formação, a partir do desdobramento das disciplinas e seus componentes curriculares;
- II. Obrigatoriedade do desenvolvimento da atividade para a formação acadêmica;
- III. Supervisão sistemática das atividades para a capacitação do acadêmico para o exercício profissional;
- IV. Supervisão realizada mediante a intervenção de um professor (Supervisor Acadêmico) e de um profissional assistente social (Supervisor de Campo), por meio de reflexão, planejamento, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágios elaborados em conjunto pela unidade de ensino e campo de estágio específico.

**Art. 11** – O Estágio Supervisionado terá carga horária mínima de 468 horas, a ser realizada nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, previstas para a terceira e quarta séries do referido curso, conforme estabelece a Matriz Curricular e o Regimento Interno do Setor de Estágio:

- I. Estágio Supervisionado I – 180 horas
- II. Estágio Supervisionado II – 288 horas

Parágrafo único - Em casos excepcionais e a critério do Colegiado de Curso, o estágio poderá ser desenvolvido de forma concentrada, respeitando-se a carga horária prevista para o estágio.

**Art. 12** - O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em instituições públicas, privadas ou filantrópicas, bem como em entidades de classe.

**Art. 13** - O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em projetos de extensão, junto à comunidade e às instituições do município e região.

**Art. 14** - O acadêmico deverá permanecer no campo de estágio por um período mínimo de 1 (um) ano.

Parágrafo Único – As mudanças de campo de estágio durante o ano letivo só será permitida após prévia análise da Coordenação de Estágio e ouvidas todas as partes.

**Art. 15** - Os Campos de Estágios devem contemplar os seguintes requisitos:

- I. Dispor de Assistente Social, no exercício da profissão, que realize supervisão direta ao acadêmico;
- II. Aceitar firmar convênio com a Faculdade Guairacá, através de sua direção;
- III. Atender a política de formação profissional estabelecida pelo Projeto Pedagógico do curso.



**Art. 16** - Os Campos de Estágio podem ser abertos mediante:

- I. A solicitação da Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social da Faculdade Guairacá;
- II. A solicitação das instituições públicas, privadas, filantrópicas, ou entidades de classe, que tenham um Assistente Social no quadro de funcionários;
- III. O desenvolvimento de projetos de extensão, ofertados pela Faculdade Guairacá.

**Art. 17** - É proibida a realização de estágio pelo acadêmico durante o período de férias e/ou durante a licença do Assistente Social Supervisor de Campo.

**Art. 18** - A supervisão de estágio configura a orientação fornecida ao acadêmico no decorrer do estágio, por docente da Faculdade Guairacá e por profissionais do Campo de Estágio, de forma a proporcionar ao Estagiário o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a vida prática.

**Art. 19** - A supervisão pedagógica será ministrada por professor assistente social da Faculdade Guairacá, através da constituição de grupos de até oito (8) alunos, divididos por áreas de estágio e/ou segmentos (saúde, assistência social, habitação, empresa, etc).

Parágrafo Único - A supervisão pedagógica tem a finalidade de orientar e capacitar o acadêmico no uso de instrumentais técnico-operativos, dentro dos preceitos éticos da profissão, além de auxiliar a sistematização da prática realizada no estágio, rompendo com o empirismo e estabelecendo a relação teoria-prática de forma mais concreta e objetiva, identificando assim as categorias teóricas na prática de estágio.

**Art. 20** - Na supervisão de campo, será obrigatória a presença de profissional tecnicamente habilitado e designado pela unidade concedente de estágio como Supervisor de Campo, sendo que será o responsável direto pela supervisão (direta) do Estagiário.

## CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

**Art. 21** - A avaliação se fará presente em todo o processo de ensino-aprendizagem do Estágio Supervisionado e exigirá:

- I. O cumprimento da carga horária prevista para a disciplina de estágio na qual o Estagiário está matriculado;
- II. A frequência nas supervisões de estágio, que serão semanais;
- III. Desempenho do acadêmico nas atividades do estágio;
- IV. O registro de todas as atividades realizadas pelo aluno, no período de estágio.

**Art. 22** - A avaliação do processo de aprendizagem dos alunos do estágio supervisionado será realizada semestralmente pelo Supervisor de Campo e pelo Supervisor Acadêmico.

- I. Cabe ao Supervisor de Campo a avaliação qualitativa do acadêmico, segundo acompanhamento sistemático das atividades realizadas pelo mesmo no campo de estágio e a relação com o conteúdo teórico apresentado;



- II. Cabe ao Supervisor Acadêmico a responsabilidade pela média do semestre e pela média final do ano, frente à Coordenação de Curso de Serviço Social.

**Art. 23** - A nota do semestre será a média aritmética dos valores de 0 a 10 e, a nota final do ano, a média aritmética das notas dos dois semestres, com nota mínima de 7,0 (sete).

**Art. 24** - A avaliação indicará reprovação do estagiário nas seguintes situações:

- I. O aluno que não concluiu estágio no ano letivo, não sendo permitida somatória de número de horas e nem retroação de número de horas de um ano para outro;
- II. O aluno que excedeu o limite legal de 25% de ausência na disciplina de Supervisão Pedagógica de Estágio, independente de nota.
- III. O aluno reprovado em uma das disciplinas de Estágio Supervisionado terá que cumpri-la, posteriormente, matriculando-se na disciplina para o respectivo acompanhamento.

**Art. 25** – São Critérios de Avaliação:

- I. Percepção e análise crítica da realidade;
- II. Planejamento do trabalho;
- III. Desempenho das tarefas;
- IV. Relacionamento;
- V. Trabalho em equipe;
- VI. Registro e relato de atividades;
- VII. Avaliação crítica das atividades;
- VIII. Responsabilidade com usuários e com a Instituição;
- IX. Interesse pelas atividades e aprofundamento teórico;
- X. Atividades, comportamentos e compromisso éticos.

**Art. 26** – São instrumentos utilizados para a avaliação:

- I. Plano Individual de Estágio;
- II. Ficha de avaliação do desempenho do Estagiário;
- III. Prova escrita sobre a contextualização do Campo de Estágio e da relação teoria/prática.

**Art. 27** – O processo de avaliação do Estágio Supervisionado também deve ocorrer mediante a criação de espaços e atividades de socialização de informações entre os diferentes campos de estágio, envolvendo, nestes espaços e nestas atividades, o Estagiário, o Supervisor Acadêmico e os Supervisores de Campo.

## **CAPITULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28** - A Coordenação de Estágio, o Supervisor de Campo e o Supervisor Acadêmico deverão zelar para que o estagiário não seja utilizado como força de trabalho qualificada de baixa remuneração por parte das entidades concedentes de estágios.

**Art. 29** - O colegiado do Curso de Serviço Social disporá sobre os casos omissos nesta resolução.



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

## **CURSO DE SERVIÇO SOCIAL COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

### **ANEXO I ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

#### **EMENTA**

Desenvolvimento de atividade teórico-prática de aproximação dos alunos à realidade profissional em estabelecimentos públicos ou privados prestadores de serviços sociais. Processo de supervisão e atores nele envolvidos: supervisores usuários e alunos. Elaboração de plano de estágio. Desenvolvimento de competências profissionais nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa com relação à: análise institucional, compreensão das formas de organização da política setorial ante as expressões da questão social, caracterização da população usuária, formas de organização e gerência dos processos de trabalho onde se inserem os assistentes sociais. Elaboração de registros técnicos. Identificação de demandas e elaboração de projeto de intervenção.

#### **CARGA HORÁRIA**

180 horas.

#### **OBJETIVOS**

##### **GERAL**

Oportunizar, ao acadêmico, mecanismos de análise e de questionamento da realidade social, em específico, a que se afirma no campo de estágio, tendo por base os conhecimentos teóricos apreendidos durante o processo de formação acadêmica, bem como proporcionar condições de intervenção do acadêmico na realidade apreendida.

##### **ESPECÍFICOS**

- Observar a realidade social que configura o campo de estágio, refletindo sua especificidade dentro da totalidade;
- Apreender os conceitos teóricos presentes no campo de estágio, através da revisão e da sistematização da literatura;
- Participar, juntamente com o Supervisor de Campo e o Supervisor Acadêmico, na elaboração do planejamento de atividades referentes ao campo de estágio;
- Realizar atividades concernentes ao campo de estágio;
- Proporcionar meios ao acadêmico para projetar e avaliar suas ações.

#### **PROGRAMA:**

##### **UNIDADE I: Leitura da Realidade**

1.1. Caracterização da Instituição de Estágio, localizando o Serviço Social na mesma;

1.2. Revisão bibliográfica relativa a área de intervenção: resenhas, resumos, fichas de leitura.

##### **UNIDADE II: A realidade estudada e o Serviço Social**

2.1. Descrição do objeto de intervenção do Serviço Social na realidade enfocada;

2.2. Construção de Referencial Teórico-Metodológico pertinente a área enfocada;



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

- 2.3. Desenvolvimento de atividades referentes à especificidade do Serviço Social no campo de estágio;
- 2.4. Projeção de intervenção: construção do Projeto de Intervenção.

#### UNIDADE III:

- 3.1. Relatório final de estágio;
- 3.2. Avaliação escrita;
- 3.3. Ficha de Avaliação.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BURIOLLA, Marta A. F. **Estágio Supervisionado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Supervisão em Serviço Social: o supervisor, sua relação e seus papéis**. 3<sup>o</sup> Ed. São Paulo, Cortez, 2003.

MARTINELLI, Maria Lúcia; RODRIGUES, Maria Lúcia e MUCHAIL, Salma Tannus. **Uno e o múltiplo nas relações entre a área do saber**. Cortez, 2001.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Marina Marciel. **Serviço social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. São Paulo: Cortez, 1997.

FAUSTINI, M. S. **A Prática do Serviço Social: o desafio da construção**. Cadernos EDIPUCRS. Porto Alegre:EDIPUCRS, 1995.

GENTILLI, R. de M. L. **Representações e práticas: identidade e processo de trabalho no serviço social**. São Paulo: Veras, 1998.

#### METODOLOGIA:

A disciplina será ministrada através de atividades realizadas pelos acadêmicos, sob supervisão do professor, desenvolvidas ao longo do período letivo.

Ao supervisor Acadêmico (professor) cabe solicitar, acompanhar e avaliar, durante a hora aula, as atividades teóricas que busquem proporcionar ao acadêmico a relação teoria/prática.

Ao Supervisor de Campo (profissional de campo) cabe acompanhar o acadêmico as atividades práticas e nas discussões teóricas inerentes ao campo de estágio, fortalecendo a relação teoria/prática.

As atividades desenvolvidas pelo acadêmico serão previstas no Plano Individual de Estágio, sendo este construído a partir das especificidades do campo de estágio e do Manual de Estágio do Curso de Serviço Social.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação deve ser realizada semestralmente, tendo em vista que o estágio se constituiu como processo de contínuo de aprendizagem, de articulação entre teoria e prática profissional.



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

## **CURSO DE SERVIÇO SOCIAL COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

### **ANEXO II ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

#### **EMENTA**

Desenvolvimento do projeto de intervenção sobre a prática institucional do Serviço Social no contexto público e/ou privado atendendo às competências teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa. Execução na instituição do projeto elaborado para a mesma. Sistematização e Elaboração do relatório final de estágio completando a prática de intervenção. Troca de experiências e avaliação dos estágios realizados.

#### **CARGA HORÁRIA**

288 horas

#### **OBJETIVOS**

##### **GERAL:**

- Proporcionar, ao acadêmico, condições de sistematizar conhecimentos a partir de sua prática, à luz de referencial teórico, articulando teoria e prática.

##### **ESPECÍFICOS:**

- Observar a realidade social que configura o campo de estágio, refletindo sua especificidade dentro da totalidade;
- Apreender os conceitos teóricos presentes no campo de estágio, através da revisão e da sistematização da literatura;
- Participar, juntamente com o Supervisor de Campo e o Supervisor Acadêmico, na elaboração do planejamento de atividades concernentes ao campo de estágio;
- Realizar atividades concernentes ao campo de estágio;
- Proporcionar meios ao acadêmico para projetar e avaliar suas ações.

#### **PROGRAMA**

UNIDADE I: Leitura da Realidade

1.1. Atualização da Caracterização da Instituição de Estágio.

UNIDADE II: A realidade estudada e o Serviço Social

2.1. Descrição do objeto de intervenção do Serviço Social na realidade enfocada;

2.2. Construção de Referencial Teórico-Metodológico pertinente a área enfocada;

2.3. Desenvolvimento de atividades referentes à especificidade do Serviço Social no campo de estágio;

UNIDADE III: Projeção de ação:

3.1. Projeto de Intervenção;

3.2. Desenvolvimento do Projeto de Intervenção;

3.3. Avaliação do Projeto de Intervenção.

UNIDADE IV:

4.1. Relatório final de estágio;



- 4.2. Avaliação escrita;
- 4.3. Ficha de Avaliação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BURIOLOLA, Marta A. F. **Estágio Supervisionado**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Supervisão em Serviço Social: o supervisor, sua relação e seus papéis**. 3º Ed. São Paulo, Cortez, 2003.

MARTINELLI, Maria Lúcia; RODRIGUES, Maria Lúcia e MUCHAIL, Salma Tannus. **Uno e o múltiplo nas relações entre a área do saber**. Cortez, 2001.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração de e gestão de projetos sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber Profissional e Poder Institucional**. São Paulo: Cortez, n/d.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. 4. ed. São Paulo: Veras Editora, 2003.

\_\_\_\_\_. **A investigação em Serviço Social**. São Paulo: Veras Editora, 2001.

GENTILLI, R. de M. L. **Representações e práticas: identidade e processo de trabalho no serviço social**. São Paulo: Veras, 1998.

**METODOLOGIA:**

A disciplina será ministrada através de atividades realizadas pelos acadêmicos, sob supervisão do professor, desenvolvidas ao longo do período letivo.

Ao supervisor Acadêmico (professor) cabe solicitar, acompanhar e avaliar, durante a hora aula, as atividades teóricas que busquem proporcionar ao acadêmico a relação teoria/prática.

Ao Supervisor de Campo (profissional de campo) cabe acompanhar o acadêmico as atividades práticas e nas discussões teóricas inerentes ao campo de estágio, fortalecendo a relação teoria/prática.

As atividades desenvolvidas pelo acadêmico serão previstas no Plano Individual de Estágio, sendo este construído a partir das especificidades do campo de estágio e do Manual de Estágio do Curso de Serviço Social.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação deve ser realizada semestralmente, tendo em vista que o estágio se constituiu como processo de contínuo de aprendizagem, de articulação entre teoria e prática profissional.



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO III  
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO ESTAGIÁRIO**

Ofício n.º

Da Coordenação de Estágio

Ao (À) Diretor (a)

Apresentamos a (o) aluna (o) \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, para desenvolvimento das atividades de estágio curricular  
na (o) \_\_\_\_\_(INSTITUIÇÃO), a ser realizado no  
período de \_\_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_\_ (ano) a \_\_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_\_ (ano).  
Informamos que a carga horária mínima semanal de estágio é de **04** (horas) e que a  
aluna (o) compromete-se a cumprir as normas constantes nessa Instituição durante o  
período de efetivação das atividades. Agradecemos antecipadamente a colaboração  
prestada à formação de nossas (os) alunas (os) e apresentamos cordiais saudações.

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_.

---

Professora  
Coordenadora de Estágio



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO IV  
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO**

**Unidade Concedente:**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Atividade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Representado pelo Senhor(a) \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Contato na Concedente: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Objetivos do Convênio:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Cabe a Faculdade Guairacá:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Cabe a Conveniada:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Solicitante: \_\_\_\_\_

Setor ou Departamento: \_\_\_\_\_





**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É de inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO a orientação, supervisão e avaliação do(s) ESTAGIÁRIO(S), bem como da sua formação técnica pedagógica.

§ 1º - Compete ainda à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, comunicar à CONCEDENTE o cancelamento ou suspensão de vínculo escolar do aluno que implique em interrupção do estágio, bem como fornecer, quando solicitados, quaisquer documentos referentes à vida escolar dos estagiários, tais como atestado de matrícula e histórico escolar.

§ 2º - Conforme estipulado pelas partes, o(s) ESTAGIÁRIO(S) estarão cobertos por seguro acadêmico coletivo da UNIBANCO AIG SEGUROS, apólice nº 050040, de responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 6.494/77 e seu regulamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(S) ESTAGIÁRIO(S) comprometem-se a observar, rigorosamente os regulamentos da CONCEDENTE, escritos ou costumeiros, bem como as normas básicas adotadas na execução dos estágios curriculares.

§ 1º - A inobservância pelo(s) ESTAGIÁRIO(S) de quaisquer das disposições ora pactuadas, enseja a imediata interrupção do estágio curricular supervisionado.

§ 2º - Será de inteira responsabilidade do(s) ESTAGIÁRIO(S) o ressarcimento de quaisquer danos causados à CONCEDENTE ou a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia ou imprudência, durante o período de realização do estágio.

§ 3º - A descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo(s) ESTAGIÁRIO(S), fará parte de formulário específico, juntamente com o cronograma das horas e atividades a serem cumpridas, o qual terá a aprovação do professor orientador, e do supervisor da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA QUARTA** - Concluído o estágio caberá à CONCEDENTE expedir o respectivo Certificado ao(s) ESTAGIÁRIO(S) e, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, atribuir a avaliação correspondente, para fins de cumprir as normas pertinentes ao estágio curricular.

§ 1º - Para cumprir a cláusula quarta, os acadêmicos deverão elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatórios sobre suas atividades de estágio, nos prazos, formas e padrões estabelecidos, os quais serão analisados para posterior avaliação.

**CLÁUSULA QUINTA** – O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas, poderá implicar na livre e imediata rescisão do presente Termo de Compromisso, por qualquer das partes, mediante prévia comunicação por escrito à



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

outra parte, indicando as cláusulas e/ou condições descumpridas, observando o disposto na Cláusula Terceira, § 2º.

§ 1º - Poderá ainda, ser prorrogada a vigência do presente termo por meio de termo aditivo específico, mediante acordo entre as partes, e com a anuência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os casos omissos relativos à execução deste Acordo de Cooperação serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei nº 6.494/77 e seu regulamento, a legislação complementar aplicável à espécie.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Acordo de Cooperação em três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE SONEGO  
Coordenadora do Curso de Serviço Social

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO VI  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

Instituição: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do diretor (a) da Instituição: \_\_\_\_\_

Nome do setor/unidade: \_\_\_\_\_

Chefia do setor/unidade: \_\_\_\_\_

Programa (s) de inserção do (a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Profissional(is) responsável(is) pelo(s) programa(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Supervisor de campo: \_\_\_\_\_

Projetos/atividades a serem desenvolvidos pelo estagiário: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**II - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Número de vagas existentes no semestre: \_\_\_\_\_

Previsão para o próximo semestre: \_\_\_\_\_

**III – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO VII  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

**Dados do Estagiário**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Número do Seguro Escolar: \_\_\_\_\_

Trabalha: ( ) sim ( ) não

Se a resposta for afirmativa:

Onde trabalha: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

Já fez estágio voluntário: ( ) sim ( ) não

Se a resposta for afirmativa, onde? \_\_\_\_\_

Estágio supervisionado anterior? ( ) sim ( ) não

Se a resposta for afirmativa, onde? \_\_\_\_\_

Informações Complementares: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dados dos Supervisores**

Supervisor Acadêmico: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Nº de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

Supervisor de Campo: \_\_\_\_\_

Nº de Registro Profissional: \_\_\_\_\_

Cargo que ocupa no campo de estágio: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### Dados do Campo de Estágio

Razão Social da Instituição: \_\_\_\_\_

Nome fantasia ou sigla: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Estagiário

\_\_\_\_\_  
Supervisor Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Campo



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO VIII  
PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO I**

**IDENTIFICAÇÃO**

**I. CAMPO DE ESTÁGIO**

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

**II. SUPERVISORES**

**Supervisor de Campo**

Nome \_\_\_\_\_

CRESS \_\_\_\_\_

**Supervisor Acadêmico**

Nome \_\_\_\_\_

CRESS \_\_\_\_\_

**III. ACADÊMICO/ESTAGIÁRIO**

Nome \_\_\_\_\_

Nº da matrícula \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:**

Disciplina **ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

Período de realização do estágio de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ horas semanais \_\_\_\_\_ horas diárias

**EMENTA**

Desenvolvimento de atividade teórico-prática de aproximação dos alunos à realidade profissional em estabelecimentos públicos ou privados prestadores de serviços sociais. Processo de supervisão e atores nele envolvidos: supervisores usuários e alunos. Elaboração de plano de estágio. Desenvolvimento de competências profissionais nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa com relação à: análise institucional, compreensão das formas de organização da política setorial ante as expressões da questão social, caracterização da população usuária,



# FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

formas de organização e gerência dos processos de trabalho onde se inserem os assistentes sociais. Elaboração de registros técnicos. Identificação de demandas e elaboração de projeto de intervenção.

**OBJETIVO(S) DO ESTÁGIO** (construídos segundo os objetivos especificados na ementa da disciplina) \_\_\_\_\_

---

---

---

---

## ATIVIDADES PROGRAMADAS

Quais as atividades a serem realizadas? \_\_\_\_\_

---

---

---

---

Quais os conteúdos que devem ser abordados pelo Supervisor Acadêmico? \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

Quais as orientações que devem ser feitas pelo Supervisor de Campo? \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

O que deve ser avaliado? \_\_\_\_\_

---

---



# FACULDADE GUAIRACÁ

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

---

---

## REFERÊNCIAS A SEREM UTILIZADAS NO ESTÁGIO

---

---

---

---

---

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO** (Cabe ao Supervisor Acadêmico a avaliação somativa; cabe ao Supervisor de Campo a avaliação formativa)

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_.

---

SUPERVISOR DE CAMPO

---

SUPERVISOR ACADÊMICO

---

ESTAGIÁRIO



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO IX  
PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO II**

**IDENTIFICAÇÃO**

**I. CAMPO DE ESTÁGIO**

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

**II. SUPERVISORES**

**Supervisor de Campo**

Nome \_\_\_\_\_

CRESS \_\_\_\_\_

**Supervisor Acadêmico**

Nome \_\_\_\_\_

CRESS \_\_\_\_\_

**III. ACADÊMICO/ESTAGIÁRIO**

Nome \_\_\_\_\_

Nº da matrícula \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:**

Disciplina **ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

Período de realização do estágio de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ horas semanais \_\_\_\_\_ horas diárias

**EMENTA**

Desenvolvimento do projeto de intervenção sobre a prática institucional do Serviço Social no contexto público e/ou privado atendendo às competências teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa. Execução na instituição do projeto elaborado para a mesma. Sistematização e Elaboração do relatório final de estágio completando a prática de intervenção. Troca de experiências e avaliação dos estágios realizados.



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**OBJETIVO(S) DO ESTÁGIO** (construídos segundo os objetivos especificados na ementa da disciplina) \_\_\_\_\_

---

---

---

---

### **ATIVIDADES PROGRAMADAS**

Quais as atividades a serem realizadas? \_\_\_\_\_

---

---

---

---

Quais os conteúdos que devem ser abordados pelo Supervisor Acadêmico? \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

Quais as orientações que devem ser feitas pelo Supervisor de Campo? \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

O que deve ser avaliado? \_\_\_\_\_

---

---

---

---



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**REFERÊNCIAS A SEREM UTILIZADAS NO ESTÁGIO**

---

---

---

---

---

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO** (Cabe ao Supervisor Acadêmico a avaliação somativa; cabe ao Supervisor de Campo a avaliação formativa)

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
SUPERVISOR DE CAMPO

\_\_\_\_\_  
SUPERVISOR ACADÊMICO

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO





# FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

## CURSO DE SERVIÇO SOCIAL COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

### ANEXO XI REGISTRO DE SUPERVISÕES ACADÊMICAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: \_\_\_\_\_ BIMESTRE: \_\_\_\_\_

CAMPO DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

SUPERVISOR DE CAMPO: \_\_\_\_\_

SUPERVISOR ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

DATAS DAS SUPERVISÕES	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ASSINATURA	
		ACADÊMICO	SUPERVISOR ACADÊMICO

TOTAL DE HORAS EM SUPERVISÃO: \_\_\_\_\_

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS NO PERÍODO:

---

---

---

---

---



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO XII  
DIÁRIO DE CAMPO**

Trata-se de um caderno em que o estagiário anotarás suas percepções, encaminhamentos, avaliações, entre outros apontamentos que digam respeito à sua vivência no campo de estágio.

A sugestão apresentada pelo curso de Serviço Social da Faculdade Guairacá para o preenchimento do diário de campo segue os seguintes pontos:

- a) Data;
- b) Atividade prevista;
- c) Objetivos;
- d) Atividades realizadas e procedimentos desenvolvidos;
- e) Resultados e impactos das atividades e procedimentos: para a formação profissional e para a demanda institucional/profissional.



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 D.O.U de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

## **CURSO DE SERVIÇO SOCIAL COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

### **ANEXO XIII ROTEIRO BÁSICO PARA CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO/DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO**

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO**

##### **1 - DADOS GERAIS**

- § Nome da organização.
- § Endereço completo.
- § Telefone.
- § E:mail.

##### **2 - DESCRIÇÃO GERAL DO CAMPO**

- § Histórico da instituição: origem, cultura organizacional, símbolos, grupos sociais que participaram de sua criação e desenvolvimento, demandas da instituição etc
- § Área de atuação.
- § Finalidades.
- § Objetivos: objetivos institucionais (presentes na documentação da instituição); objetivos implícitos (percepção do acadêmico).
- § Área de abrangência (municipal, regional, estadual).
- § Demandas atendidas pela instituição.
- § Principais características da população atendidas pela instituição.
- § Proposta de atuação ao usuário: rotina (como ocorre o cotidiano institucional); tipos de atendimento geral.
- § Estrutura e funcionamento da organização: hierarquia, organograma, departamentalização, políticas sócio-administrativas,..
- § Projetos envolvidos
- § Recursos humanos, financeiros e outros necessários para o alcance dos objetivos da instituição.
- § Parcerias e relações interinstitucionais.
- § Resultados das atividades: relação usuário-instituição, relação instituição com usuário, relação entre os atores institucionais (equipe).
- § Aspectos subjetivos (implícitos): sintonia/contradição entre objetivos e operacionalização, participação do usuário, articulação institucional (rede interna/externa)

#### **A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO**

##### **1 - IDENTIFICAÇÃO DO SUPERVISOR DE CAMPO**

- § Nome da Supervisora.
- § Nº do CRESS.
- § Especialização.
- § Tempo de Atuação.



§ E:mail.

## **2 - SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO**

- § Origem do Serviço Social na Instituição.
- § Requisitos/critérios para ingresso na instituição: o Assistente Social.
- § Carga horária semanal/Assistente Social.
- § Lugar que ocupa o Assistente Social (formal e informal)
- § Estrutura e funcionamento: número de assistentes sociais presentes na instituição, estrutura física disponível, pessoal de apoio etc.
- § Finalidades e objetivos.
- § População atendida: principais características, número de pessoas atendidas direta ou indiretamente.
- § Objeto/especificidade do Serviço Social na Instituição: proposta (Plano de Trabalho) – atribuições.
- § Relação interdisciplinar (conflito/entendimento)
- § Conhecimentos específicos necessários para o desenvolvimento da prática profissional.
- § Demandas do Serviço Social (reais e reprimidas).
- § Respostas institucionais e o Serviço Social frente às demandas: política(s) social(is) desenvolvidas (s), planos (s), programa(s), projeto (s) e ações.
- § Recursos financeiros/materiais disponíveis para o Serviço Social.
- § Instrumental técnico utilizado pelo serviço Social: visitas domiciliares, reuniões, entrevistas etc.
- § Inserção do estagiário junto ao Assistente Social.
- § Desafios e perspectivas para o Serviço Social.



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

## **CURSO DE SERVIÇO SOCIAL COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

### **ANEXO XIV ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL**

O relatório final de estágio deve ser desenvolvido considerando o processo de formação em que o acadêmico encontra-se inserido, ou seja, deve obedecer as especificidades do conteúdo abordado em sala de aula e as atividades realizadas pelo mesmo em campo de estágio. O relatório final deve conter a seguinte estrutura e informações:

#### **1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**Identificação do acadêmico e dos dados gerais do campo de estágio:** nome do estagiário, disciplina de estágio curricular, carga horária cumprida, nome da instituição, área de atuação, período de estágio, nome dos Supervisores (Pedagógico e de Campo).

#### **2 – DESENVOLVIMENTO**

##### **2.1 – Instituição/Campos de Estágio, Serviço Social e Usuários:**

**Contextualização da instituição/campo de estágio:** Política Social, princípios desta política, coerência entre as diretrizes legais e objetivos da instituição, projetos/programas desenvolvidos, usuários, demandas atendidas e reprimidas, critérios de inclusão e parâmetros de qualidade de atendimento: diagnóstico/execução/monitoramento/avaliação.

**Sistematização da prática profissional:** Objetivos, finalidades, projeto ético-político da profissão e objetivação deste no cotidiano, projetos desenvolvidos (oficializados ou não), metodologia detalhada de trabalho – descrever e analisar TODOS os procedimentos metodológicos utilizados para atender os usuários, instrumentais utilizados, particularidades das demandas apresentadas e dos usuários atendidos – identificando as prioridades, as metas a serem cumpridas e os aspectos que interferem (positiva ou negativamente) no exercício profissional e nos interesses dos usuários, aproximação teórica com o objeto de intervenção do Serviço Social no campo de estágio (situá-los no tempo e espaço institucional e conjuntural).

**Perfil dos usuários:** aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos da população atendida, rotina que assumem ao utilizar os serviços, formas de participação social e política, participação no controle social.



## 2.2 – O Estágio

**Ações e/ou Projeto desenvolvidos:** analisar as ações e/ou o projeto(s) desenvolvidos na instituição, considerando:

- Documentos e referenciais teóricos consultados para a realização das atividades; ações realizadas para o desenvolvimento da dinâmica institucional e/ou do projeto(s) executados; sistematização de informações (pela instituição, pelo Serviço Social e/ou pelo acadêmico);
- Atividades de planejamento, realização, avaliação e sistematização das ações desenvolvidas;
- Identificação dos instrumentais técnicos utilizados para o desenvolvimento das ações e/ou projeto(s);
- Preparação continuada para o atendimento dos usuários;
- Constituição do teórico-metodológica e ético-política: identificar a relação teoria/prática e a observância dos princípios éticos através da análise de um conjunto de ações ou de fragmentos de ações que expressem a experiência vivenciada no campo de estágio (anexar ou incluir no corpo do relatório fragmentos de práticas – entrevistas, reuniões com usuários e/ou profissionais, visitas domiciliares, entre outros – que expressem o trabalho realizado em campo)

**O Serviço Social:** suscitar reflexão crítica sobre o Serviço Social na instituição:

- Relação com os demais serviços e programas (trabalho multiprofissional e interdisciplinar) da instituição e de outras instituições;
- Avanços e desafios da prática profissional no campo de estágio (considerando o desenvolvimento das ações profissionais e suas relações com as necessidades e os interesses dos usuários presentes nas demandas implícitas da profissão e da instituição, através das demandas);
- Impacto das ações profissionais e de sua prática de estágio para a população usuária.

**A Supervisão:** refletir sobre o processo de supervisão desenvolvido no campo de estágio e na disciplina de estágio (relações entre ambas), a contribuição para o planejamento, desenvolvimento das ações, avaliação dos processos e seus avanços e recuos no processo de formação acadêmica (considerando os diferentes setores e atores envolvidos).

**Auto-avaliação:** avaliar a sua participação no estágio, tendo como referência o plano individual de estágio e os seguintes elementos:

- **Capacidade de Planejar a Ação:** formular objetivos, sugerir, projetar e inovar ações e selecionar e utilizar os recursos institucionais e comunitários;
- **Capacidade de Operacionalizar a ação Planejada:** autonomia para tomar decisões, capacidade de passar da intenção para a ação, capacidade de aplicar instrumental técnico, capacidade de elaborar e apresentar documentação, capacidade de administrar serviços implantados (organização, coordenação e supervisão) e prospecção (capacidade de prever fatos e situações de modo a eliminar possíveis falhas na execução das tarefas);
- **Conhecimento e Atitude Profissional:** capacidade de definir referencial teórico, capacidade de identificar tendências metodológicas adequadas ao campo da ação, aplicação adequada dos termos e conceitos utilizados, discernimento e postura profissional, embasada em referencial teórico, habilidade no trato com o usuário,



capacidade de diagnosticar em diferentes situações, capacidade de estabelecer a relação teoria/prática;

- **Condições Pessoais:** espírito inquisitivo, criatividade, persistência, flexibilidade, capacidade de trabalho individual, capacidade de trabalhar em equipe, capacidade de criar espaço para a especificidade do Serviço Social, iniciativa, senso prático, pontualidade, assiduidade, comprometimento, foco nos resultados;
- **Capacidade de Avaliação:** capacidade de avaliar quantitativa e qualitativamente a intervenção planejada, capacidade de propor alternativas em função dos resultados obtidos.

**Dimensão Investigativa:** apontar os temas relevantes para o desenvolvimento de pesquisas, levantamentos e/ou estudos que possam contribuir para re-pensar a realidade dos usuários atendidos e a prática profissional do Assistente Social na Instituição, ressaltando a importância da relação entre dimensão interventiva e dimensão investigativa para o Serviço Social.

### **3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Levantamento dos principais aspectos que marcaram o processo de desenvolvimento do estágio curricular e a sua formação acadêmica.

### **4 – REFERÊNCIAS**



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO XV**

**QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO AO ESTAGIÁRIO**

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:**

NOME: \_\_\_\_\_

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE \_\_\_\_\_

ÁREA DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO:**

Marque um "X" na posição que considera a mais descritiva do potencial do estagiário, nos seguintes itens:

**Quanto à Capacidade de Planejar a Ação:**

Formular objetivos:

( ) Muito bom            ( ) Bom            ( ) Regular            ( ) Insuficiente

Sugerir, projetar e inovar ações:

( ) Muito bom            ( ) Bom            ( ) Regular            ( ) Insuficiente

Selecionar e utilizar os recursos institucionais e comunitários:

( ) Muito bom            ( ) Bom            ( ) Regular            ( ) Insuficiente

**Quanto à Capacidade de Operacionalizar a ação Planejada:**

Autonomia para tomar decisões:

( ) Muito bom            ( ) Bom            ( ) Regular            ( ) Insuficiente

Capacidade de passar da intenção para a ação:

( ) Muito bom            ( ) Bom            ( ) Regular            ( ) Insuficiente

Capacidade de aplicar instrumental técnico:

( ) Muito bom            ( ) Bom            ( ) Regular            ( ) Insuficiente

Capacidade de elaborar e apresentar documentação:

( ) Muito bom            ( ) Bom            ( ) Regular            ( ) Insuficiente





Capacidade de criar espaço para a especificidade do Serviço Social:

Muito bom       Bom       Regular       Insuficiente

Iniciativa:

Muito bom       Bom       Regular       Insuficiente

Senso prático:

Muito bom       Bom       Regular       Insuficiente

Pontualidade e Assiduidade:

Muito bom       Bom       Regular       Insuficiente

Comprometimento

Muito bom       Bom       Regular       Insuficiente

Foco nos resultados

Muito bom       Bom       Regular       Insuficiente

**Quanto à Capacidade de Avaliação:**

Capacidade de avaliar quantitativa e qualitativamente a intervenção planejada:

Muito bom       Bom       Regular       Insuficiente

Capacidade de propor alternativas em função dos resultados obtidos:

Muito bom       Bom       Regular       Insuficiente

Analise o desempenho do estagiário (caso considerar pertinente, complemente em folha branca e anexe-a):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Campo



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO XVI**

**FICHA DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO**

ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: \_\_\_\_\_

CAMPO DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

SUPERVISOR ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>1º SEMESTRE</b>	<b>2º SEMESTRE</b>
<b>Quanto à Capacidade de Planejar a Ação:</b> Capacidade de formular objetivos; de sugerir, projetar e inovar ações, e de selecionar e utilizar os recursos institucionais e comunitários.	<b>2,0</b>		
<b>Quanto à Capacidade de Operacionalizar a ação Planejada:</b> Autonomia para tomar decisões; capacidade de passar da intenção para a ação e de elaborar, aplicar e apresentar instrumental técnico; Capacidade de administrar serviços implantados (organização, coordenação e supervisão); Prospecção (capacidade de prever fatos e situações de modo a eliminar possíveis falhas na execução das tarefas)	<b>2,0</b>		
<b>Quanto ao Conhecimento e à Atitude Profissional:</b> Capacidade de definir referencial teórico; Capacidade de identificar tendências metodológicas adequadas ao campo da ação; Aplicação adequada dos termos e conceitos utilizados; Discernimento e postura profissional, embasada em referencial teórico; Habilidade no trato com	<b>3,0</b>		



# FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

o usuário; Capacidade de diagnosticar em diferentes situações; Capacidade de estabelecer a relação teoria/prática			
<b>Quanto às Condições Pessoais:</b> Espírito Inquisitivo; Criatividade; Persistência; Flexibilidade; Capacidade de trabalho individual e em equipe; Capacidade de criar espaço para a especificidade do Serviço Social; Iniciativa; Senso prático; Pontualidade; Assiduidade; Comprometimento; Foco nos resultados	<b>1,0</b>		
<b>Quanto à Capacidade de Avaliação:</b> Capacidade de avaliar quantitativa e qualitativamente a intervenção planejada; Capacidade de propor alternativas em função dos resultados obtidos	<b>2,0</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Supervisor Acadêmico



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO XVII**

**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO**

ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: \_\_\_\_\_

CAMPO DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

SUPERVISOR ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

**I - Plano Individual de Estágio/ Seminário de avaliação**

CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR ATINGIDO
Cumprimento dos objetivos das disciplinas Estágio Supervisionado I e II	10,0	

**II - Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário:**

CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR ATINGIDO
Quanto à Capacidade de Planejar a Ação	2,0	
Quanto à Capacidade de Operacionalizar a Ação Planejada	2,0	
Quanto ao Conhecimento e à Atitude Profissional	3,0	
Quanto às Condições Pessoais	1,0	
Quanto à Capacidade de Avaliação	2,0	

**III - Prova final**

CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR ATINGIDO
Contextualização do Campo de Estágio e relação teoria/prática	10,0	

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Supervisor Acadêmico